



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2592

Em 29 / 07 / 24

Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 2636/2024/SG

Juiz de Fora, 24 de julho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2084/2024 - SG
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 26.421/2024**De: **Nádia de Oliveira Ribas** Setor: **SE - Secretaria de Educação**Despacho: **3- 26.421/2024**Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Raphael Uba de Faria**Assunto: **Req nº 2084/2024 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 25 de Março de 2024

Senhor Assessor,

Em atenção à demanda constante no memorando supracitado e de acordo com a pesquisa da Supervisão de Acompanhamento de Construções e Manutenções da Rede Física, do Departamento de Execução Instrumental – DEIN, em atenção ao Requerimento 002084/2024 solicitando capina e limpeza dentro da escola, esclarecemos que, desde 2023 foi incluído um valor nos recursos repassados via Caixa Escolar para que as escolas tivessem autonomia para contratar este tipo de serviço.

Atenciosamente,

—
Nádia de Oliveira Ribas
Secretária de Educação

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010
Impresso em 24/07/2024 16:24:16 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

